



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO . PRESTAÇÃO DE CONTAS 2023



DOCUMENTOS **2023**

Prestação de contas

consolidadas

MONTEMOR-O-VELHO

2023

Índice

Relatório de gestão consolidado	2
Introdução	3
Perímetro de Consolidação	4
Análise económico-financeira	5
Documentos de prestação de contas consolidados.....	8
Anexo às Demonstrações Financeiras consolidadas	21
Certificação Legal das Contas	37

Índice

Relatório de gestão consolidado	2
Introdução	3
Perímetro de Consolidação	4
Análise económico-financeira	5
Documentos de prestação de contas consolidados.....	8
Anexo às Demonstrações Financeiras consolidadas.....	21
Certificação Legal das Contas	37

RELATÓRIO DE GESTÃO consolidado

Introdução

O Município de Montemor-o-Velho apresenta demonstrações financeiras consolidadas, decorrente da obrigatoriedade estabelecida no artigo 75º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, que estabelece o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais (RFALEI), o qual estipula que *“sem prejuízo dos documentos de prestação de contas individuais previstos na lei, os municípios, as entidades intermunicipais e as suas entidades associativas, apresentam contas consolidadas com as entidades detidas ou participadas”*.

A informação de carácter contabilístico produzida, individualmente, por estas entidades é considerada suficiente para revelar a situação económica e financeira de cada uma delas, mas não permite traduzir, de uma forma verdadeira e apropriada, a situação económica e financeira do grupo enquanto agregado. Nesta senda, surge a necessidade de se proceder à consolidação de contas sendo o método adotado na consolidação de contas pelo Município de Montemor-o-Velho, no sentido de as demonstrações financeiras consolidadas apresentarem informação financeira relativa ao grupo público como se de uma única entidade de se tratasse, o método da equivalência patrimonial, o qual consiste na substituição no balanço da entidade consolidante do valor contabilístico das partes de capital por ela detida pelo valor que proporcionalmente lhe corresponde nos capitais próprios da entidade participada.

As demonstrações financeiras consolidadas do Município foram elaboradas de acordo com Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015 de 11 de setembro, e foram aplicados os requisitos das Normas de Contabilidade Pública (NCP).

Perímetro de Consolidação

Nos termos do disposto no artigo 7º do Decreto Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, existem dois tipos de perímetro de consolidação: o perímetro orçamental e o perímetro de consolidação financeira.

O perímetro de consolidação do Município de Montemor-o-Velho é constituído pela empresa intermunicipal ABMG – Águas do Baixo Mondego e Gândara, E.I.M, S.A..

A ABMG foi constituída em 2019 pelos Municípios de Mira, **Montemor-o-Velho** e Soure, tendo por objeto, a exploração e gestão de sistemas de abastecimento e distribuição de água para consumo público e saneamento, recolha de resíduos sólidos e operação e manutenção de sistemas de águas pluviais dos municípios participantes no seu capital social.

Análise económico-financeira

No âmbito do SNC-AP, os objetivos do relato financeiro das entidades públicas passam, sobretudo, por proporcionar informação útil aos seus leitores/utilizadores. Analisaremos de seguida o balanço e demonstração de resultados consolidados.

Balanço

Em 2023 o ativo das contas consolidadas do Município de Montemor-o-Velho atingiu 109,1 milhões de euros, o que representa uma diminuição de 1,4 milhões correspondente a 1,31%. Efetua-se de seguida uma breve análise às variações ocorridas na estrutura do ativo.

5

Designação	2022		2023		Variação 2023-2022	
	Valor	Peso	Valor	Peso	Valor	%
ATIVO						
Ativo não corrente	94 484 323,22 €		95 025 447,86 €		541 124,64 €	0,57%
Ativos fixos tangíveis	90 573 430,23 €	84%	91 282 081,50 €	84%	708 651,27 €	0,78%
Propriedades de Investimento	0,00 €	0%	0,00 €	0%	0,00 €	0,00%
Ativos intangíveis	280 619,99 €	0%	277 602,41 €	0%	-3 017,58 €	-1,08%
Participações financeiras	3 630 273,00 €	3%	3 465 763,95 €	3%	-164 509,05 €	-4,53%
Ativo corrente	13 295 851,27 €		14 169 519,80 €		873 668,53 €	6,57%
Inventários	158 252,53 €	0%	160 674,31 €	0%	2 421,78 €	1,53%
Devedores por transferências e subsídios não reembolsáveis	43 854,59 €	0%	337 216,55 €	0%	293 361,96 €	668,94%
Clientes, contribuintes e utentes	1 046 528,26 €	1%	1 551 493,55 €	1%	504 965,29 €	48,25%
Estado e outros entes públicos	119 393,27 €	0%	196 297,85 €	0%	76 904,58 €	64,41%
Outras contas a receber	4 562 414,34 €	4%	5 814 244,02 €	5%	1 251 829,68 €	27,44%
Diferimentos	2 393,28 €	0%	648,06 €	0%	-1 745,22 €	-72,92%
Ativos não correntes detidos para vend	0,00 €	0%	0,00 €	0%	0,00 €	100,00%
Caixa e depósitos	7 363 015,00 €	7%	6 108 945,46 €	6%	-1 254 069,54 €	-17,03%
Total do Ativo	107 780 174,49 €	100%	109 194 967,66 €	100%	1 414 793,17 €	1,31%

Da análise ao quadro supra é possível verificar que os ativos fixos tangíveis representam 83% do total do ativo, registando um aumento de 0,7 milhões de euros. Os valores apresentados são valores líquidos, pois os valores brutos dos ativos fixos tangíveis aumentaram 5,6 milhões de euros. Nos outros ativos fixos tangíveis, registaram uma diminuição justificada pela transferência efetuada do ativo fixos em curso para a respetiva conta de ativo fixo.

Designação	2022		2023		Variação 2023-2022	
	Valor	Peso	Valor	Peso	Valor	%
PATRIMÓNIO LIQUIDO						
Património/Capital	72 311 335,55 €	76%	72 311 335,55 €	75%	0,00 €	0,0%
Reservas	305 986,63 €	0%	305 986,63 €	0%	0,00 €	0,0%
Resultados transitados	-1 885 197,88 €	-2%	-2 237 059,12 €	-2%	-351 861,24 €	18,7%
Ajustamentos em ativos financeiros	1 157 389,72 €	1%	1 189 299,62 €	1%	31 909,90 €	2,8%
Outras variações no Património Líquido	24 317 311,49 €	25%	24 367 975,77 €	25%	50 664,28 €	0,2%
Resultado Líquido do período	-712 155,36 €	-1%	145 591,47 €	0%	857 746,83 €	-120,4%
Total do Património Líquido	95 494 670,15 €	100%	96 083 129,92 €	100%	588 459,77 €	0,62%
PASSIVO						
Passivo não corrente	9 442 377,23 €	77%	8 934 142,68 €	68%	-508 234,55 €	-5,38%
Provisões	414 759,85 €	3%	345 426,44 €	3%	-69 333,41 €	-16,72%
Financiamentos obtidos	9 027 617,38 €	73%	8 588 716,24 €	66%	-438 901,14 €	-4,86%
Diferimentos	0,00 €	0%	0,00 €	0%	0,00 €	0,00%
Passivo corrente	2 843 127,11 €	23%	4 177 695,06 €	32%	1 334 567,95 €	46,94%
Credores por transferências e subsídios não reembolsáveis concedidos	52 822,53 €	0%	72 416,78 €	1%	19 594,25 €	37,09%
Fornecedores	421 118,63 €	3%	1 318 081,16 €	10%	896 962,53 €	213,00%
Estado e outros entes públicos	165 781,33 €	1%	181 871,27 €	1%	16 089,94 €	9,71%
Financiamentos obtidos	632 603,39 €	5%	663 803,72 €	5%	31 200,33 €	4,93%
Fornecedores de investimentos	285 565,53 €	2%	282 929,78 €	2%	-2 635,75 €	-0,92%
Outras contas a pagar	1 281 509,72 €	10%	1 658 592,35 €	13%	377 082,63 €	29,42%
Diferimentos	3 725,98 €	0%	0,00 €	0%	-3 725,98 €	100,00%
Total do Passivo	12 285 504,34 €	11%	13 111 837,74 €	12%	826 333,40 €	6,73%
Total do Património Líquido e Passivo	107 780 174,49 €	100%	109 194 967,66 €	100%	1 414 793,17 €	1,31%

Comparativamente com o período homologado o passivo teve uma variação positiva de 6,73%, resultante do aumento verificado ao nível do passivo corrente. As rubricas de fornecedores e outras contas a pagar registaram um acréscimo de 213% e 29,42%, respetivamente, e que dizem respeito a faturas emitidas no final do ano, que só se vencem em 2024. No passivo não corrente, verifica-se uma descida, que resulta essencialmente da descida da rubrica de financiamento obtidos.

Os fundos próprios do Município passaram a totalizar 96 milhões de euros, o que corresponde a um aumento de 0,5 milhões de euros (correspondente a 0,62%).

Demonstração de Resultados

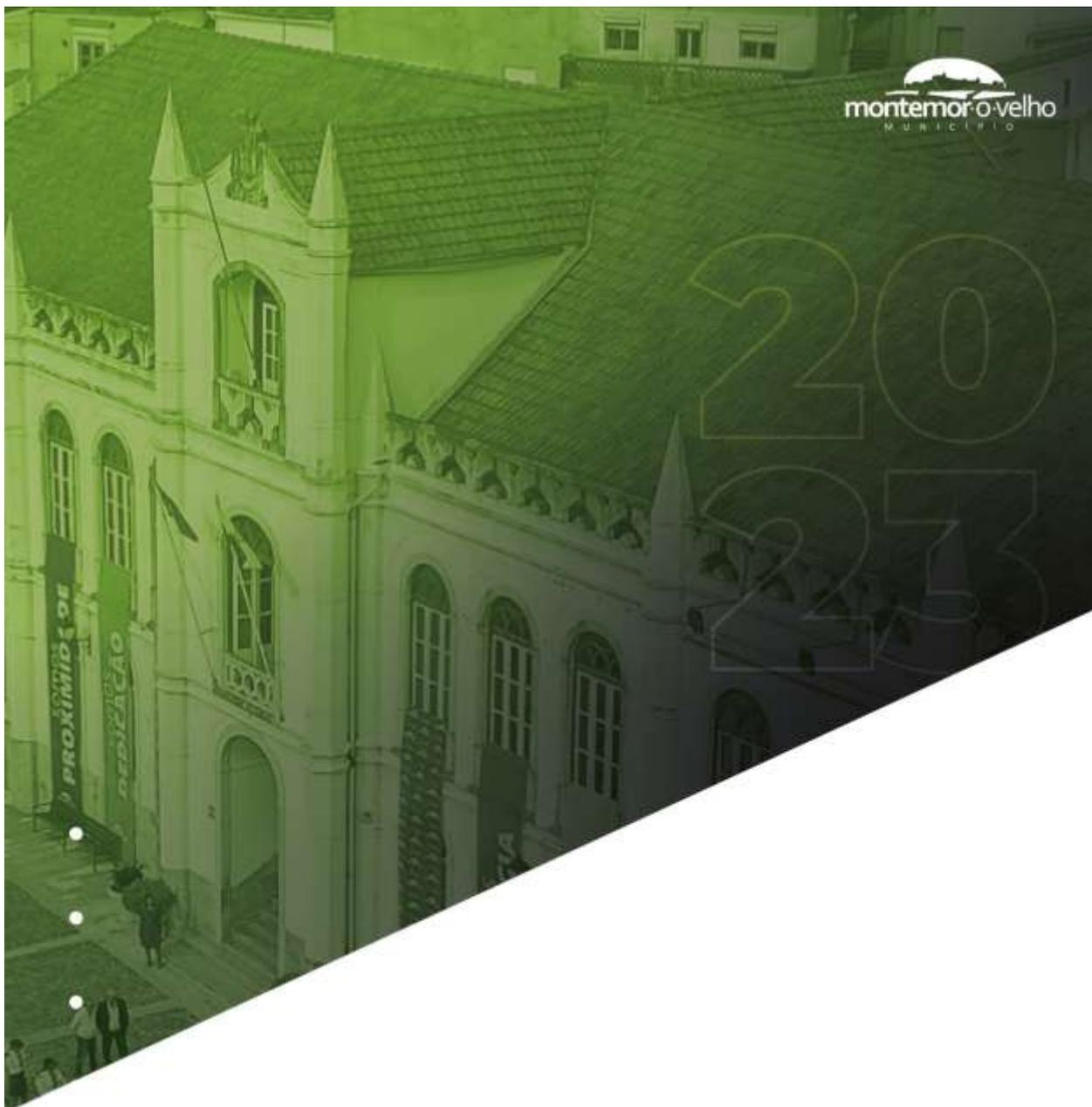
O resultado líquido ascende a 145 mil de euros (positivos), resultado da dinâmica dos gastos e rendimentos integrantes desta natureza. Os rendimentos em 2023 foram de 23,1 milhões de euros para um nível de gastos de 22,9 milhões, tendo-se verificado um aumento de 6,55% dos rendimentos e um aumento de 2,52% dos gastos.

Gastos	2022	2023	Variação 2023-2022	
			Valor	%
Gastos imputados de entidades controladas, associadas e empreendimentos conjuntos	0,00 €	196 418,95 €	196 418,95 €	100,00%
CMVMC	291 802,47 €	257 285,90 €	-34 516,57 €	-11,83%
Fornecimentos e serviços externos	5 987 103,49 €	8 129 480,64 €	2 142 377,15 €	35,78%
Gastos com o pessoal	6 621 721,07 €	7 767 426,51 €	1 145 705,44 €	17,30%
Transferências e subsídios concedidos	1 246 260,11 €	1 115 557,42 €	-130 702,69 €	-10,49%
Provisões	134 380,64 €	- € -	-134 380,64 €	100,00%
Outras gastos	895 401,10 €	249 298,29 €	-646 102,81 €	-72,16%
Gastos/reversões de depreciação e amortização	7 126 626,99 €	4 900 850,19 €	-2 225 776,80 €	-31,23%
Juros e gastos similares suportados	131 418,80 €	382 867,31 €	251 448,51 €	191,33%
Total dos gastos	22 434 714,67 €	22 999 185,21 €	564 470,54 €	2,52%

Rendimentos	2022	2023	Variação 2023-2022	
			Valor	%
Impostos, contribuições e taxas	6 282 612,83 €	6 150 363,30 €	-132 249,53 €	-2,11%
Vendas	6 272,21 €	6 454,12 €	181,91 €	2,90%
Prestação de serviços e concessões	464 149,66 €	680 687,02 €	216 537,36 €	46,65%
Rendimentos imputados de entidades controladas, associadas e empreendimentos conjuntos	816,15 €	0,00 €	-816,15 €	100,00%
Transferências e subsídios correntes obtidos	11 331 070,20 €	12 952 149,07 €	1 621 078,87 €	14,31%
Provisões (aumentos/reduções)	0,00 €	69 333,41 €	69 333,41 €	100,00%
Outros Rendimentos	3 624 986,70 €	3 279 594,94 €	-345 391,76 €	-9,53%
Juros e rendimentos similares obtidos	12 651,56 €	6 194,82 €	-6 456,74 €	100,00%
Total dos rendimentos	21 722 559,31 €	23 144 776,68 €	1 422 217,37 €	6,55%

Em consequência, os Resultados Operacionais são positivos, atingindo o valor de 145.591,47€.

DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS consolidados



Demonstração consolidada do desempenho orçamental

Município de Montemor-o-Velho
Demonstração consolidada do desempenho orçamental

Rúbrica Recebimentos	TOTAL	N-1
Saldo de gerência anterior	7 363 015,00 €	5 324 225,71 €
Operações Orçamentais [1]	7 150 490,58 €	5 143 260,95 €
Devolução do saldo oper. orçamentais		
Recebimento do saldo devolvido por terceiras entidades		
Operações de tesouraria [A]	212 524,42 €	180 964,76 €
Receita Corrente	19 192 958,50 €	18 996 682,14 €
R1 - Receita Fiscal	4 710 881,59 €	4 300 572,08 €
R1.1 - Impostos diretos	4 710 881,59 €	4 300 572,08 €
R1.2 - Impostos indiretos		
R2 - Contribuições sist. proteção social e subsist. saúde		
R3 - Taxas, multas e outras penalidades	883 914,21 €	1 283 345,20 €
R4 - Rendimentos de propriedade	6 194,82 €	12 651,56 €
R5 - Transferências e subsídios correntes	12 190 208,23 €	12 183 734,89 €
R5.1 - Transferências correntes	12 190 208,23 €	12 183 734,89 €
R5.1.1 - Administrações Públicas	12 176 208,23 €	12 167 734,89 €
R5.1.1.1 - Administração Central - Estado Português	12 020 829,88 €	9 679 159,45 €
R5.1.1.2 - Administração Central - Outras entidades	155 378,35 €	2 488 575,44 €
R5.1.1.3 - Segurança Social		
R5.1.1.4 - Administração Regional		
R5.1.1.5 - Administração Local		
R5.1.2 - Exterior - U E		
R5.1.3 - Outras	14 000,00 €	16 000,00 €
R5.2 - Subsídios correntes		
R6 - Venda de bens e serviços	1 018 563,24 €	882 363,82 €
R7 - Outras receitas correntes	383 196,41 €	334 014,59 €
Receita de Capital	2 282 131,88 €	1 999 546,41 €
R8 - Venda de bens de investimento	126 122,82 €	105 369,01 €
R9 - Transferências e subsídios de capital	2 140 891,27 €	1 885 634,39 €
R9.1 - Transferências de capital	2 140 891,27 €	1 885 634,39 €
R9.1.1 - Administrações Públicas	2 115 891,27 €	1 873 634,39 €
R9.1.1.1 - Administração Central - Estado Português	1 868 440,96 €	1 865 992,84 €
R9.1.1.2 - Administração Central - Outras entidades	247 450,31 €	7 641,55 €
R9.1.1.3 - Segurança Social		
R9.1.1.4 - Administração Regional		
R9.1.1.5 - Administração Local		
R9.1.2 - Exterior - U E		
R9.1.3 - Outras	25 000,00 €	12 000,00 €
R9.2 - Subsídios de capital		
R10 - Outras receitas de capital	9 237,03 €	
R11 - Reposições não abatidas aos pagamentos	5 880,76 €	8 543,01 €
Receita efetiva [2]	21 475 090,38 €	20 996 228,55 €
Receita não efetiva [3]		
R12 - Receita com ativos financeiros		
R13 - Receita com passivos financeiros		
Soma [4]=[1]+[2]+[3]	28 625 580,96 €	26 139 489,50 €
Operações de Tesouraria [B]	146 606,89 €	155 945,91 €

Rúbrica Pagamentos	TOTAL	N-1
Despesa corrente	16 490 598,66 €	14 603 162,03 €
D1 - Despesas com o pessoal	7 623 049,26 €	6 566 968,75 €
D1.1 - Remunerações Certas e Permanentes	5 920 717,17 €	5 110 200,59 €
D1.2 - Abonos Variáveis ou Eventuais	134 888,78 €	109 417,26 €
D1.3 - Segurança Social	1 567 443,31 €	1 347 350,90 €
D2 - Aquisição de bens e serviços	7 069 797,78 €	6 433 198,96 €
D3 - Juros e outros encargos	378 977,57 €	128 812,97 €
D4 - Transferências e subsídios correntes	1 327 235,20 €	1 369 965,50 €
D4.1 - Transferências correntes	1 327 235,20 €	1 229 824,06 €
D4.1.1 - Administrações Públicas	502 075,57 €	468 358,68 €
D4.1.1.1 - Administração Central - Estado Português	20 448,00 €	22 152,00 €
D4.1.1.2 - Administração Central - Outras entidades	32 500,00 €	59 449,56 €
D4.1.1.3 - Segurança Social		
D4.1.1.4 - Administração Regional		
D4.1.1.5 - Administração Local	449 127,57 €	386 757,12 €
D4.1.2 - Entidades do setor não lucrativo	415 416,48 €	346 230,77 €
D4.1.3 - Famílias	80 864,44 €	100 234,61 €
D4.1.4 - Outras	328 878,71 €	315 000,00 €
D4.2 - Subsídios correntes		140 141,44 €
D5 - Outras despesas correntes	91 538,85 €	104 215,85 €
Despesa de capital	5 855 053,29 €	3 700 103,33 €
D6 - Aquisição de bens de capital	5 690 115,39 €	3 445 926,02 €
D7 - Transferência e subsídios de capital	164 937,90 €	254 177,31 €
D7.1 - Transferências de capital	164 937,90 €	254 177,31 €
D7.1.1 - Administrações Públicas	111 639,97 €	112 131,45 €
D7.1.1.1 - Administração Central - Estado Português		
D7.1.1.2 - Administração Central - Outras entidades		
D7.1.1.3 - Segurança Social		
D7.1.1.4 - Administração Regional		
D7.1.1.5 - Administração Local	111 639,97 €	112 131,45 €
D7.1.2 - Entidades do setor não lucrativo	53 297,93 €	142 045,86 €
D7.1.3 - Famílias		
D7.1.4 - Outras		
D7.2 - Subsídios de capital		
D8 - Outras despesas de capital		
Despesa efetiva [5]	22 345 651,95 €	18 303 265,36 €
Despesa não efetiva [6]	490 327,77 €	685 733,57 €
D9 - Despesa com ativos financeiros		
D10 - Despesa com passivos financeiros	490 327,77 €	685 733,57 €
Soma [7]=[5]+[6]	22 835 979,72 €	18 988 998,93 €
Operações de tesouraria [C]	39 787,09 €	124 386,25 €
Saldo para a gerência seguinte	6 108 945,46 €	7 363 015,00 €
Operações orçamentais [8] = [4] - [7]	5 789 601,24 €	7 150 490,58 €
Operações de tesouraria [D] = [A] + [B] - [C]	319 344,22 €	212 524,42 €
Saldo Global [2] - [5]	-870 561,57 €	2 692 963,19 €
Despesa primária	21 966 674,38 €	18 174 452,39 €
Saldo corrente	2 702 359,84 €	4 393 520,11 €
Saldo de capital	-3 578 802,17 €	-1 709 099,93 €
Saldo primário	-491 584,00 €	2 821 776,16 €
Receita total [1] + [2] + [3]	28 625 580,96 €	26 139 489,50 €
Despesa total [5] + [6]	22 835 979,72 €	18 988 998,93 €



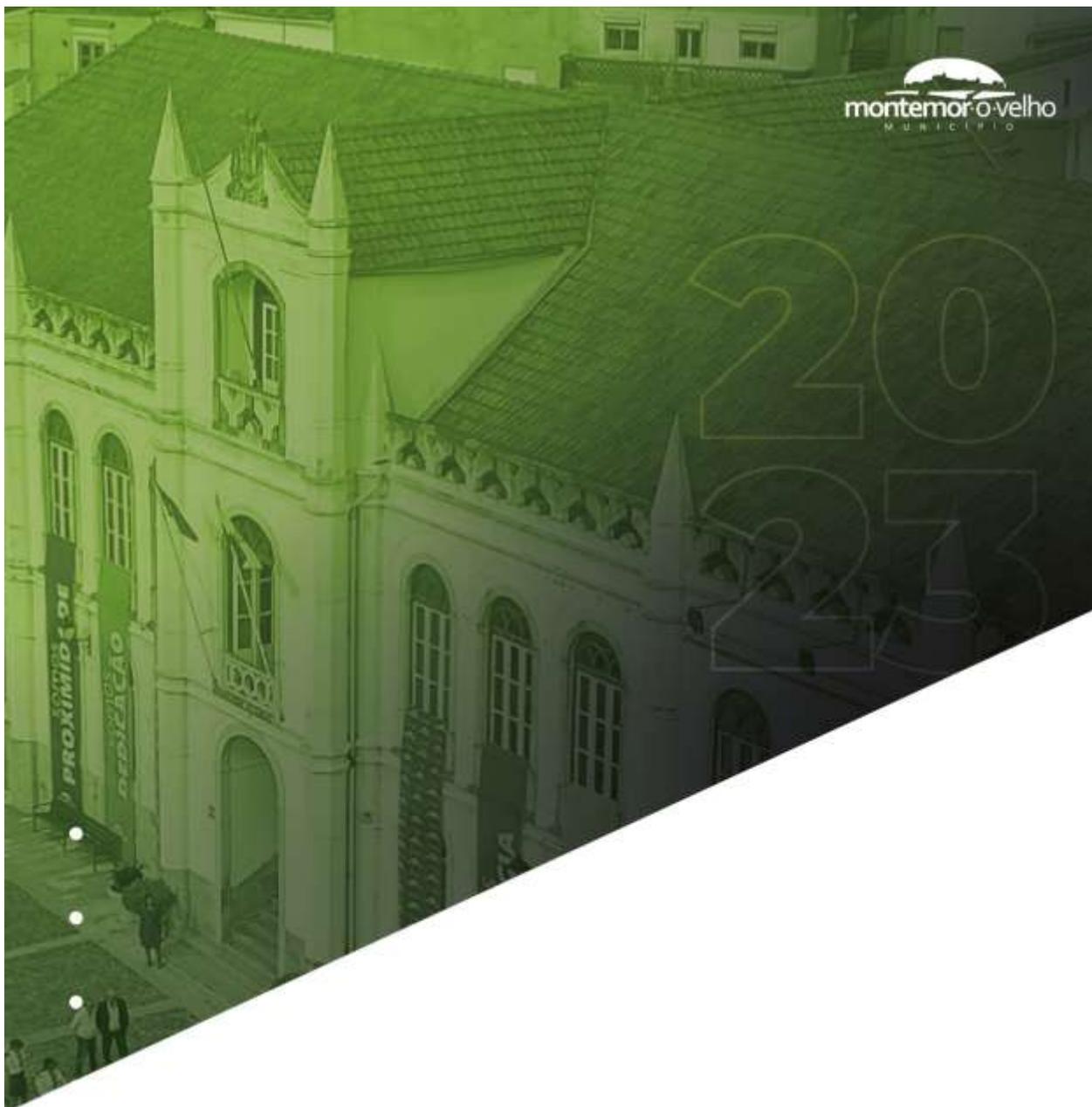
Demonstração consolidada dos direitos e obrigações por natureza

Câmara Municipal de Montemor-o-Velho

Demonstração consolidada de direitos e obrigações por natureza

Valores em €

Rúbrica Liquidações	TOTAL	N-1	Rúbrica Obrigações	TOTAL	N-1
Receita Corrente	19 192 958,50	18 996 682,15	Despesa corrente	16 490 598,66	14 603 162,03
R1 - Receita Fiscal	4 710 881,59	4 300 572,08	D1 - Despesas com o pessoal	7 623 049,26	6 566 968,75
R1.1 - Impostos diretos	4 710 881,59	4 300 572,08	D1.1 - Remunerações Certas e Permanentes	5 920 717,17	5 110 200,59
R1.2 - Impostos indiretos			D1.2 - Abonos Variáveis ou Eventuais	134 888,78	109 417,26
R2 - Contribuições sist. proteção social e subsist.			D1.3 - Segurança Social	1 567 443,31	1 347 350,90
R3 - Taxas, multas e outras penalidades	883 914,21	1 283 345,20	D2 - Aquisição de bens e serviços	7 069 797,78	6 433 198,96
R4 - Rendimentos de propriedade	6 194,82	12 651,56	D3 - Juros e outros encargos	378 977,57	128 812,97
R5 - Transferências e subsídios correntes	12 190 208,23	12 183 734,90	D4 - Transferências e subsídios correntes	1 327 235,20	1 369 965,50
R5.1 - Transferências correntes	12 190 208,23	12 183 734,90	D4.1 - Transferências correntes	1 327 235,20	1 229 824,06
R5.1.1 - Administrações Públicas	12 176 208,23	12 167 734,90	D4.1.1 - Administrações Públicas	502 075,57	468 358,68
R5.1.1.1 - Administração Central - Estado Português	12 020 829,88	9 679 159,46	D4.1.1.1 - Administração Central - Estado Português	20 448,00	22 152,00
R5.1.1.2 - Administração Central - Outras entidades	155 378,35	2 488 575,44	D4.1.1.2 - Administração Central - Outras entidades	32 500,00	59 449,56
R5.1.1.3 - Segurança Social			D4.1.1.3 - Segurança Social		
R5.1.1.4 - Administração Regional			D4.1.1.4 - Administração Regional		
R5.1.1.5 - Administração Local			D4.1.1.5 - Administração Local	449 127,57	386 757,12
R5.1.2 - Exterior - U E			D4.1.2 - Entidades do setor não lucrativo	415 416,48	346 230,77
R5.1.3 - Outras	14 000,00	16 000,00	D4.1.3 - Famílias	80 864,44	100 234,61
R5.2 - Subsídios correntes			D4.1.4 - Outras	328 878,71	315 000,00
R6 - Venda de bens e serviços	1 018 563,24	882 363,82	D4.2 - Subsídios correntes		140 141,44
R7 - Outras receitas correntes	383 196,41	334 014,59	D5 - Outras despesas correntes	91 538,85	104 215,85
Receita de Capital	2 276 251,12	1 991 003,40	Despesa de capital	5 855 053,29	3 700 103,33
R8 - Venda de bens de investimento	126 122,82	105 369,01	D6 - Aquisição de bens de capital	5 690 115,39	3 445 926,02
R9 - Transferências e subsídios de capital	2 140 891,27	1 885 634,39	D7 - Transferência e subsídios de capital	164 937,90	254 177,31
R9.1 - Transferências de capital	2 140 891,27	1 885 634,39	D7.1 - Transferências de capital	164 937,90	254 177,31
R9.1.1 - Administrações Públicas	2 115 891,27	1 873 634,39	D7.1.1 - Administrações Públicas		
R9.1.1.1 - Administração Central - Estado Português	1 868 440,96	1 865 992,84	D7.1.1.1 - Administração Central - Estado Português		
R9.1.1.2 - Administração Central - Outras entidades	247 450,31	7 641,55	D7.1.1.2 - Administração Central - Outras entidades		
R9.1.1.3 - Segurança Social			D7.1.1.3 - Segurança Social		
R9.1.1.4 - Administração Regional			D7.1.1.4 - Administração Regional		
R9.1.1.5 - Administração Local			D7.1.1.5 - Administração Local	111 639,97	112 131,45
R9.1.2 - Exterior - U E			D7.1.2 - Entidades do setor não lucrativo	53 297,93	142 045,86
R9.1.3 - Outras	25 000,00	12 000,00	D7.1.3 - Famílias		
R9.2 - Subsídios de capital			D7.1.4 - Outras		
R10 - Outras receitas de capital	9 237,03		D7.2 - Subsídios de capital		
R11 - Reposições não abatidas aos pagamentos	5 880,76	8 543,01	D8 - Outras despesas de capital		
Receita efetiva [2]	21 475 090,38	20 996 228,56	Despesa efetiva [5]	22 345 651,95	18 303 265,36
Receita não efetiva [3]			Despesa não efetiva [6]	490 327,77	685 733,57
R12 - Receita com ativos financeiros			D9 - Despesa com ativos financeiros		
R13 - Receita com passivos financeiros			D10 - Despesa com passivos financeiros	490 327,77	685 733,57
Receita total [4]=[1]+[2]+[3]	21 475 090,38	20 996 228,56	Despesa total [7]=[5]+[6]	22 835 979,72	18 988 998,93



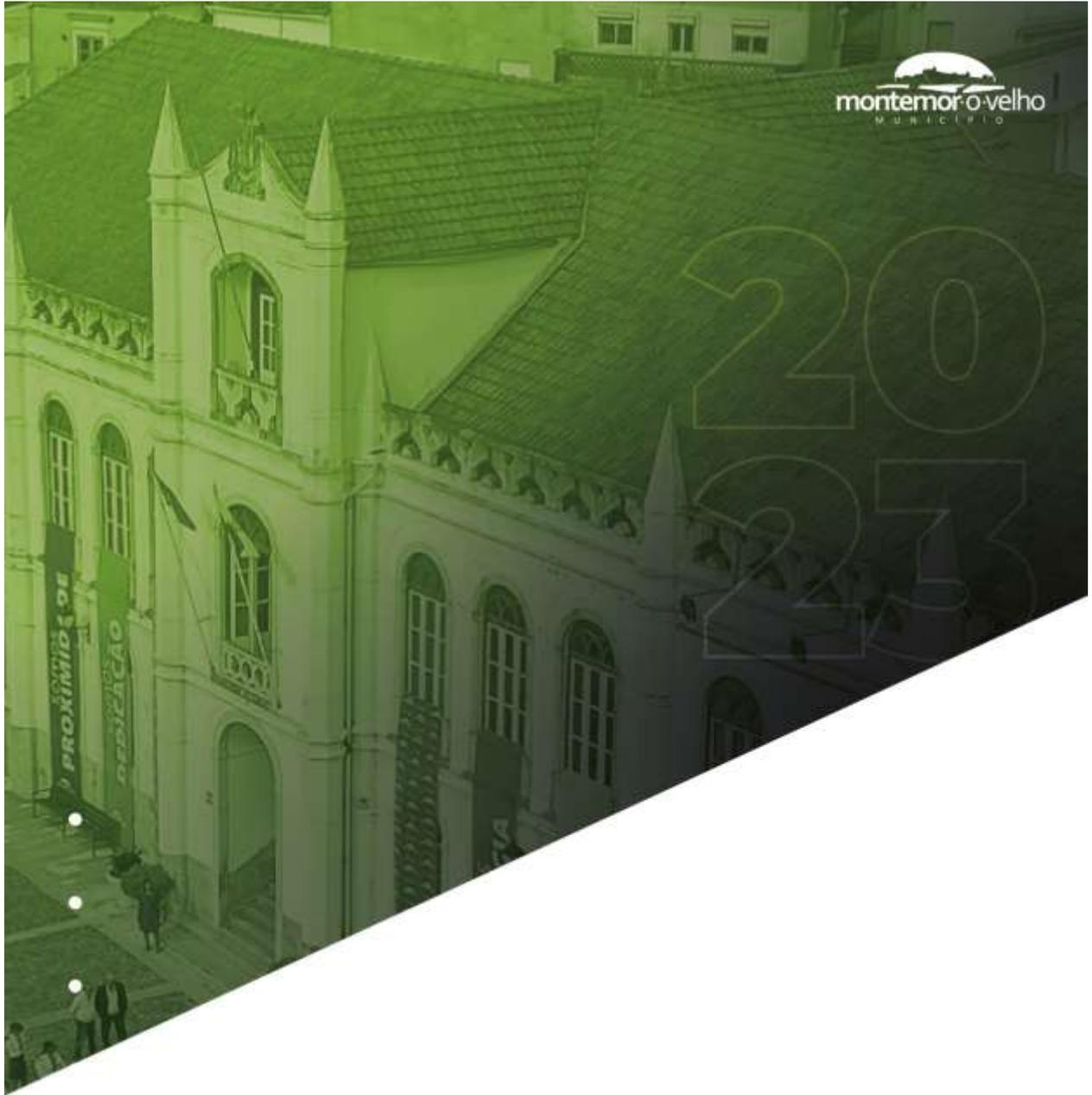
RUBRICAS	Notas	31/12/2023	31/12/2022
ATIVO			
Ativo Não Corrente			
Ativos Fixos Tangíveis	5	91 282 081,50	90 573 430,23
Propriedade de Investimentos	8		0,00
Ativos Intangíveis	3	277 602,41	280 619,99
Ativos Biológicos			0,00
Participações Financeiras	18	3 465 763,95	3 630 273,00
Accionistas /Sócios			
Diferimentos			
Outros Ativos Financeiros			
Ativos Por Impostos Diferidos			
Cientes, Contribuintes e Utentes			
Outras Contas a Receber			
		95 025 447,86	94 484 323,22
Ativo Corrente			
Inventários	10	160 674,31	158 252,53
Ativos Biológicos			0,00
Devedores por Transferências e Subsídios não Reembolsáveis		337 216,55	43 854,59
Devedores por Transferências e Subsídios Reembolsáveis			0,00
Cientes, Contribuintes e Utentes		1 551 493,55	1 046 528,26
Estado e Outros Entes Públicos		196 297,85	119 393,27
Accionistas /Sócios/ Associados			0,00
Outras Contas a Receber		5 814 244,02	4 562 414,34
Diferimentos		648,06	2 393,28
Ativos Financeiros detidos para negociação			0,00
Outros Ativos Financeiros			0,00
Ativos Não Correntes Detidos Para Venda			0,00
Caixa/Depósitos Bancários	1	6 108 945,46	7 363 015,00
		14 169 519,80	13 295 851,27
Total do Ativo		109 194 967,66	107 780 174,49
PATRIMÓNIO LIQUIDO			
Capital Próprio			
Património /Capital		72 311 335,55	72 311 335,55
Acções (Quotas) Próprias			0,00
Outros Instrumentos de Capital Próprio			0,00
Prémios de Emissão			0,00
Reservas		305 986,63	305 986,63
Resultados Transitados		0,00	-1 885 197,88
Ajustamentos em Ativos Financeiros		-2 237 059,12	1 157 389,72
Excedentes de Revalorização		1 189 299,62	0,00
Outras Variações no Capital Próprio	2	24 367 975,77	24 317 311,49
Resultado Líquido do Exercício		145 591,47	-712 155,36
Dividendos Antecipados			0,00
Interesses que não controlam			0,00
Total do Património Líquido		96 083 129,92	95 494 670,15
PASSIVO			
Passivo Não Corrente			
Provisões	15	345 426,44	414 759,85
Financiamentos Obtidos		8 588 716,24	9 027 617,38
Responsabilidade por Benefícios Pós - Emprego			0,00
Diferimentos			
Passivos por Impostos Diferidos			0,00
Outras Contas a Pagar			0,00
		8 934 142,68	9 442 377,23
Passivo Corrente			
Credores por Transferências e subsídios não Reembolsáveis Concedidos		72 416,78	52 822,53
Fornecedores		1 318 081,16	421 118,63
Adiantamentos de Clientes, Contribuintes e Utentes		0,00	0,00
Estado e Outros Entes Públicos		181 871,27	165 781,33
Accionistas/Sócios/ Accociados		0,00	0,00
Financiamentos Obtidos		663 803,72	632 603,39
Fornecedores de Investimentos		282 929,78	285 565,53
Outras Contas a Pagar		1 658 592,35	1 281 509,72
Diferimentos			3 725,98
Passivos Financeiros Detidos para Negociação			
Outros Passivos Financeiros			
		4 177 695,06	2 843 127,11
Total do Passivo		13 111 837,74	12 285 504,34
Total do Património Líquido e Passivo		109 194 967,66	107 780 174,49



Demonstração de resultados consolidados

Câmara Municipal de Montemor-o-Velho
Demonstração de resultados consolidados

RENDIMENTOS E GASTOS	PERÍODOS	
	31/12/2023	31/12/2022
Impostos, contribuições e taxas	6 150 363,30	6 282 612,83
Vendas	6 454,12	6 272,21
Prestações de serviços e concessões	680 687,02	464 149,66
Rendimentos/Gastos imputados de entidades controladas, associadas e empreendimentos conjuntos	-196 418,95	816,51
Transferências e subsídios correntes obtidos	12 952 149,07	11 331 070,20
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	-257 285,90	-291 802,47
Fornecimentos e serviços externos	-8 129 480,64	-5 987 103,49
Gastos com pessoal	-7 767 426,51	-6 621 721,07
Transferências e subsídios concedidos	-1 115 557,42	-1 246 260,11
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)		0,00
Provisões (aumentos/reduções)	69 333,41	-134 380,64
Outros rendimentos	3 279 594,94	3 624 986,70
Outros gastos	-249 298,29	-895 401,10
Resultados antes de depreciações e gastos de financiamento	5 423 114,15	6 533 239,23
Gastos/reversões de depreciação e amortização	-4 900 850,19	-7 126 626,99
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento)	522 263,96	-593 387,76
Juros e rendimentos similares obtidos	6 194,82	12 651,56
Juros e gastos similares suportados	-382 867,31	-131 418,80
Resultado antes de impostos	145 591,47	-712 155,00
Imposto sobre o rendimento		0,00
Resultado líquido do exercício	145 591,47	-712 155,00
Detentores do capital da entidade-mãe		
Interesses que não controlam		
	145 591,47	-712 155,00



Demonstração de fluxos de caixa consolidados

Demonstração dos fluxos de caixa consolidados

Rubricas	Notas	Períodos	Períodos
		31/12/2023	31/12/2022
Fluxos de Caixa das Atividades Operacionais			
Recebimentos de clientes		1 018 563,24	882 363,82
Recebimentos de contribuintes		4 846 198,01	4 311 942,26
Recebimentos de transferências e subsídios correntes		12 190 208,23	12 183 734,90
Recebimentos de utentes		883 929,01	1 283 345,20
Pagamentos a fornecedores		-7 730 866,64	-5 066 814,70
Pagamentos ao pessoal		-4 616 710,91	-3 978 967,55
Pagamentos a contribuintes / Utes		0,00	0,00
Pagamentos de transferências e subsídios		-1 143 072,59	-1 305 810,60
Pagamentos de prestações sociais			0,00
Caixa Gerada pelas Operações		5 448 248,35	8 309 793,33
Recebimento do imposto sobre o rendimento		0,00	0,00
Pagamento do imposto sobre o rendimento		0,00	0,00
Outros recebimentos		400 352,84	487 133,33
Outros pagamentos		-3 363 292,50	-4 880 601,87
Fluxos de Caixa das Atividades Operacionais (a)		2 485 308,69	3 916 324,79
Fluxos de Caixa das Atividades de Investimento			
Pagamentos Respeitantes a:			
Ativos fixos tangíveis		-5 604 311,21	-3 311 958,64
Ativos intangíveis			0,00
Propriedades de investimento			-7 567,48
Investimentos financeiros			0,00
Outros ativos			0,00
Recebimentos Provenientes de:			
Ativos fixos tangíveis		126 122,82	105 369,01
Ativos intangíveis			0,00
Propriedades de investimento			0,00
Investimentos financeiros		6 194,82	12 651,56
Outros ativos		9 237,03	0,00
Subsídios ao investimento		556 725,96	882 802,84
Transferências de capital		1 584 165,31	1 002 831,55
Juros e rendimentos similares		0,00	0,00
Dividendos		0,00	0,00
Fluxos de Caixa das Atividades de Investimento (b)		-3 321 865,27	-1 315 871,16
Fluxos de Caixa das Atividades de Financiamento			
Recebimentos Provenientes de:			
Financiamentos obtidos		0,00	0,00
Realizações de capital e de outros instrumentos de capital		0,00	0,00
Cobertura de prejuízos		0,00	0,00
Doações		0,00	0,00
Outras operações de financiamento			
Pagamentos Respeitantes a:			
Financiamentos obtidos		-28 483,60	-454 777,26
Juros e gastos similares		-389 029,36	-110 119,52
Dividendos		0,00	0,00
Reduções de capital e de outros instrumentos de capital		0,00	0,00
Outras operações de financiamento		0,00	0,00
Fluxos de Caixa das Atividades de Financiamento (c)		-417 512,96	-564 896,78
Varição de caixa e seus equivalentes (a+b+c)		-1 254 069,54	2 035 556,85
Efeito das diferenças de câmbio			
Caixa e seus equivalentes no início do período		7 363 015,00	5 324 225,71
Caixa e seus equivalentes no fim do período		6 108 945,46	7 363 015,00
Conciliação Entre Caixa e Seus Equivalentes e Saldo de Gerência			
Caixa e seus equivalentes no início do período		7 363 015,00	5 324 225,71
- Equivalentes a caixa no início do período		-2 281 699,72	-1 896 810,01
+ Parte do saldo de gerência que não constitui equivalentes de caixa		-2 281 699,72	-1 896 810,01
- Variações cambiais de caixa no início do período		0,00	0,00
= Saldo da gerência Anterior		7 363 015,00	5 324 225,71
De execução orçamental		7 150 490,58	5 143 260,95
De operações de tesouraria		212 524,42	180 964,76
Caixa e seus equivalentes no fim do período		6 108 945,46	7 363 015,00
- Equivalentes a caixa no fim do período		-2 290 136,03	-2 281 699,72
+ Parte do saldo de gerência que não constitui equivalentes de caixa		2 290 136,03	2 281 699,72
- Variações cambiais de caixa no fim do período		0,00	0,00
= Saldo da gerência Seguinte		6 108 945,46	7 363 015,00
De execução orçamental		5 789 601,24	7 150 490,58
De operações de tesouraria		319 344,22	212 524,42



Demonstração de alterações património líquido consolidado

Câmara Municipal de Montemor-o-Velho

Ano: 2023

Descrição	Notas	Capital/ Património Subscrito	Ações (Quotas) Próprias	Outros Instrumentos de Capital Próprio	Prémios de Emissão	Reservas Legais	Resultados Transitados	Ajustamentos em Ativos Financeiros	Excedentes de Revalorização	Outras Variações Património Líquido do Período	Resultado Líquido do Período	Total	Interesses que não controlam	Total do Património Líquido	
Posição no início do período	(1)	72 311 335,55	0,00	0,00	0,00	305 986,63	-1 885 197,88	1 157 389,72	0,00	24 317 311,49	-712 155,36	95 494 670,15	0,00	95 494 670,15	
Alterações no período															
Primeira adoção de novo referencial contabilístico		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alterações de políticas contabilísticas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferenças de conversão de demonstrações financeiras		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Realização do excedente de revalorização		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Excedentes de revalorização e respetivas variações		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências e subsídios de capital		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	38 131,28	0,00	38 131,28	0,00	38 131,28	
Correção de erros materiais		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras alterações reconhecidas no Património Líquido		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-351 861,24	31 909,90	0,00	12 533,00	712 155,36	404 737,02	0,00	404 737,02	
Resultado Líquido do Período	(2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-351 861,24	31 909,90	0,00	50 664,28	712 155,36	442 868,30	0,00	442 868,30	
Resultado Líquido do Período	(3)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	145 591,47	145 591,47	0,00	145 591,47	
Resultado Integral	(4)=(2)+(3)										857 746,83	588 459,77	0,00	588 459,77	
Operações com detentores de capital no período		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Realizações de capital/património		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Entradas para cobertura de perdas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras operações		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subscrições de prémios de emissão		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	(5)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Posição fim período	(6)=(1)+(2)+(3)+(5)	72 311 335,55	0,00	0,00	0,00	305 986,63	-2 237 059,12	1 189 299,62	0,00	24 367 975,77	145 591,47	96 083 129,92	0,00	96 083 129,92	



Anexo às Demonstrações Financeiras consolidadas

1 – Identificação das Entidades do Perímetro de Consolidação, Período de Relato, Referencial Contabilístico

1.1 – Identificação das Entidades de Consolidação

Denominação	Sede	% Capital Detido	Tipo de Entidade	Fundamentação da inclusão
Município de Montemor-o-Velho	Praça da República 3140-258 Montemor-o-Velho	-	Entidade -mãe	-
ABMG, Águas do Baixo Mondego e Gandâra, E.I.M, S.A.	Largo do Infantário, 5 Montemor-o-Velho	33,33%	Empresa Local Intermunicipal	n.º 6 do artigo 75.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro

1.2 – Período de Relato

As demonstrações financeiras têm como período de relato o exercício de 2023

1.3 – Referencial Contabilístico

No exercício de 2023, as demonstrações financeiras do Município de Montemor-o-Velho foram preparadas tendo por base os registos contabilísticos mantidos em conformidade com o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro.

De seguida apresenta-se a desagregação dos saldos de caixa e seus equivalentes.

Conta	Dez 2023		Dez 2022	
Caixa		11 397,63		6 545,83
Depósitos à ordem		6 067 619,96		7 326 541,30
Depósitos bancários à ordem	6 067 619,96		7 326 541,30	
Outros depósitos		29 927,87		29 927,87
Depósitos a prazo	29 927,87		29 927,87	
Depósitos consignados				
Total		6 108 945,46		7 363 015,00

2 – Principais políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, e foram aplicados os requisitos das Normas de Contabilidade Pública (NCP).

Os erros de períodos anteriores são omissões e incorreções nas demonstrações financeiras da entidade relativas a um ou mais períodos anteriores provenientes de uma falha no uso, ou uso indevido, de informação fiável que estava disponível quando as demonstrações financeiras desses

períodos foram autorizadas para emissão; e podia razoavelmente esperar-se ter sido obtida e tomada em consideração na preparação e apresentação dessas demonstrações financeiras.

Ativos fixos tangíveis e propriedades de investimento

Todos os bens do ativo fixo tangível e propriedades de investimento foram mensurados pelo seu custo.

Ativos intangíveis

Todos os bens do ativo intangível foram mensurados pelo seu custo.

Participações financeiras

Também as participações financeiras estão mensuradas pelo seu custo.

O Município da Montemor-o-Velho apresenta demonstrações consolidadas decorrente da obrigatoriedade estabelecida no n.º 6 do artigo 75.º do Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais, o qual estipula que “devem (...) ser consolidadas, na proporção da participação ou detenção, as empresas locais (...) que integrem o setor empresarial local (...) independentemente da percentagem de participação ou detenção do município ...”.

O artigo 75.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua atual redação, define quais são as entidades que fazem parte do perímetro de consolidação. No caso do Município de Montemor-o-Velho, e uma vez que não detém o controlo, de forma direta ou indireta de qualquer entidade, apenas é aplicável o n.º 6 do artigo anteriormente referido, que estabelece que “devem ainda ser consolidadas, na proporção da participação ou detenção, as empresas locais que, de acordo com o artigo 7.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, integrem o setor empresarial local e os serviços intermunicipalizados, independentemente da percentagem de participação ou detenção do município, das entidades intermunicipais ou entidade associativa municipal”.

Para efeitos de consolidação de contas do Município de Montemor-o-Velho com a ABMG, EIM, SA, será utilizado o método de equivalência patrimonial. Com este método o investimento que é inicialmente reconhecido pelo custo, é ajustado posteriormente em função da evolução pós-aquisição do valor contabilístico da parte de capital detida, pelo valor que proporcionalmente lhe corresponde nos capitais próprios da entidade incluída no perímetro de consolidação.

Depreciações e amortizações

As depreciações e amortizações correspondem à desvalorização normal dos ativos fixos, decorrentes do gasto com a sua utilização, utilizando o método das quotas constantes (ou da linha reta), considerando a vida útil de referência que consta no CC2.

Contas a receber

As contas a receber de clientes e outros devedores são reconhecidas inicialmente ao justo valor, sendo subsequentemente mensuradas ao custo amortizado, utilizando o método da taxa efetiva, deduzido das perdas por imparidade. A imparidade das contas a receber é estabelecida quando há evidência objetiva de que a autarquia não receberá a totalidade dos montantes em dívida conforme as condições originais das suas contas a receber.

Inventários

A mensuração de inventários foi efetuada pelo custo de aquisição. O sistema de inventário adotado é o permanente, mensurado ao custo médio ponderado.

Nota 3 - Ativos intangíveis

Em 2023, o movimento ocorrido na quantia escriturada dos ativos intangíveis encontra-se nos quadros seguintes.

Quadro n.º 1 - Variação das amortizações e perdas por imparidade acumuladas

RUBRICAS	Início do período				Final do período			
	Quantia Bruta (1)	Amortizações Acumuladas (2)	Perdas por Imparidade Acumuladas (3)	Quantia escriturada (4)=(1)-(2)-(3)	Quantia Bruta (5)	Amortizações Acumuladas (6)	Perdas por Imparidade Acumuladas (7)	Quantia escriturada (8)=(5)-(6)-(7)
ATIVOS INTANGÍVEIS								
Ativos intangíveis de domínio público, património histórico, artístico e cultural								
Goodwill								
Projetos de desenvolvimento								
Programas de computador e sistemas de informação	818 226,01	808 454,29	0,00	9 771,72	818 453,56	811 699,42		6 754,14
Propriedade industrial e intelectual								
Outros ativos intangíveis								
Ativos intangíveis em curso	270 848,27			270 848,27	270 848,27			270 848,27
Total	1 089 074,28	808 454,29		280 619,99	1 089 301,83	811 699,42		277 602,41

Quadro n.º 2 - Quantia escriturada e variações do período

RUBRICAS	Quantia escriturada inicial	Variações							Quantia escriturada final	
		Adições	Transf. Internas	Revalorizações	Reversões perdas	Perdas por imparidade	Amortiz. Período	Diminuições		
ATIVOS INTANGÍVEIS										
Ativos intangíveis de domínio público, património histórico, artístico e cultural										
Goodwill										
Projetos de desenvolvimento										
Programas de computador e sistemas de informação	9 771,72	227,55						-3 245,13		6 754,14
Propriedade industrial e intelectual										
Outros ativos intangíveis										
Ativos intangíveis em curso	270 848,27				0,00					270 848,27
Total	280 619,99	227,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-3 245,13	0,00	277 602,41

Quadro n.º 3 - Adições

RUBRICAS	Adições									Total	
	Internas	Compra	Cessão	Transfer. ou troca	Doação	Dação em pagamento	Locação fin.	Fusão, cisão, ...	Outras		
ATIVOS INTANGÍVEIS											
Ativos intangíveis de domínio público, património histórico, artístico e cultural											
Goodwill											
Projetos de desenvolvimento											
Programas de computador e sistemas de informação		227,55									227,55
Propriedade industrial e intelectual											
Outros ativos intangíveis											
Ativos intangíveis em curso											
Total		227,55									227,55

Quadro n.º 4 - Diminuições

RUBRICAS	Diminuições				Total
	Alienações a título oneroso	Transferência ou troca	Fusão, cisão, reestruturação	Outras	
ATIVOS INTANGÍVEIS					
Ativos intangíveis de domínio público, património histórico, artístico e cultural					
Goodwill					
Projetos de desenvolvimento					
Programas de computador e sistemas de informação					
Propriedade industrial e intelectual					
Outros ativos intangíveis					
Ativos intangíveis em curso					
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota 4 – Acordos de concessão de serviços concedente

O Município tem em vigor acordo de concessão para o contrato de distribuição em baixa com a E-Redes - Distribuição de Electricidade, SA, designadamente quanto à aplicação do Modelo de Atribuição de um direito ao concessionário, relativamente a novos ativos de concessão de serviços desenvolvidos pelo concessionário. No âmbito deste contrato foram entregues à exploração da concessionária os ativos fixos tangíveis exclusivamente afetos às atividades concessionadas, recebendo em troca rendas de concessão.

Após solicitação, o Município obteve informação por parte da Concessionária, considerando que a informação recebida não é suficiente para dar cumprimento ao registo dos ativos da concessão nos termos previsto na NCP 4 – Acordos de Concessão de Serviços não procedeu aos respetivos registos contabilísticos, conforme a referida NCP.

A informação proporcionada pela Concessionária não se apresenta detalhada e atualizada quanto a cada um dos ativos afetos à concessão e respetivas vidas úteis, localização, a data de aquisição, a descrição dos bens e o valor de compra.

Assim, e não existindo a informação suficiente e necessária à patrimonialização dos referidos bens e para a sua monitorização contabilística, não se procedeu ao reconhecimento contabilístico relativamente a estes bens.

Nota 5 - Ativos fixos tangíveis

Os bens do ativo fixo tangível foram mensurados pelo seu custo e o gasto de depreciação dos ativos inicia quando fica disponível para uso e cessa quando o ativo é desreconhecido. A autarquia utiliza o método das quotas constantes (ou da linha reta) para calcular as depreciações.

Em 2023, o movimento ocorrido na quantia escriturada dos ativos tangíveis encontra-se de seguida.

Quadro n.º 5 - Variação das depreciações e perdas por imparidades acumuladas

RUBRICAS	Início do período				Final do período			
	Quantia Bruta (1)	Depreciações Acumuladas (2)	Perdas por Imparidade Acumuladas (3)	Quantia escriturada (4)=(1)-(2)-(3)	Quantia Bruta (5)	Depreciações Acumuladas (6)	Perdas por Imparidade Acumuladas (7)	Quantia escriturada (8)=(5)-(6)-(7)
Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural								
Terrenos e recursos naturais	683 333,91	5 175,22		678 158,69	705 649,08 €	5 175,22 €		700 473,86
Edifícios e outras construções	1 563 733,35	492 497,62		1 071 235,73	1 792 142,43 €	582 096,53 €		1 210 045,90
Infraestruturas	86 166 969,49	67 698 808,78		18 468 160,71	88 913 661,91 €	70 113 168,41 €		16 800 493,50
Património histórico, artístico e cultural	118 122,02	2 482,58		115 639,44	250 747,27 €	2 558,08 €		248 189,19
Outros	0,00	0,00			- €	- €		
Bens de domínio público em curso	21 771 667,12	0,00		21 771 667,12	23 535 591,33 €	- €		23 535 591,33
Ativos fixos em concessão				0,00				0,00
Terrenos e recursos naturais				0,00				0,00
Edifícios e outras construções				0,00				0,00
Infraestruturas				0,00				0,00
Património histórico, artístico e cultural				0,00				0,00
Ativos fixos em concessão em curso				0,00				0,00
	110 303 825,89	68 198 964,20	0,00	42 104 861,69	113 197 792,02	70 702 998,24	0,00	42 494 793,78
Outros ativos fixos tangíveis								
Terrenos e recursos naturais	7 931 213,78	0,00		7 931 213,78	7 987 205,62 €	- €		7 987 205,62
Edifícios e outras construções	47 640 198,17	24 217 574,42		23 422 623,75	47 669 944,79 €	25 972 445,98 €		21 697 498,81
Equipamento básico	5 109 124,11	4 064 833,80		1 044 290,31	5 595 560,33 €	4 375 449,88 €		1 220 110,45
Equipamento de transporte	3 410 488,55	2 439 060,09		971 428,46	3 616 694,58 €	2 734 836,16 €		881 858,42
Equipamento administrativo	1 822 724,19	1 707 465,83		115 258,36	1 848 383,66 €	1 759 584,23 €		88 799,43
Equipamentos biológicos	0,00	0,00			- €	- €		0,00
Outros	764 481,54	563 915,17		200 566,37	847 469,33 €	629 701,92 €		217 767,41
Ativos fixos tangíveis em curso	14 783 187,51	0,00		14 783 187,51	16 694 047,58 €	- €		16 694 047,58
	81 461 417,85	32 992 849,31	0,00	48 468 568,54	84 259 305,89	35 472 018,17	0,00	48 787 287,72
Total	191 765 243,74	101 191 813,51	0,00	90 573 430,23	197 457 097,91	106 175 016,41	0,00	91 282 081,50

Quadro n.º 6- Quantia escriturada e variações do período

RUBRICAS	Quantia escriturada inicial	Variações							Quantia escriturada final
		Adições	Transf. Internas	Revalorizações	Reversões perdas	Perdas por imparidade	Deprec. Período	Diminuições	
Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural									
Terrenos e recursos naturais	678 158,69	22 315,17	0,00				0,00		700 473,86
Edifícios e outras construções	1 071 235,73	0,00	228 409,08				-89 598,91		1 210 045,90
Infraestruturas	18 468 160,71	0,00	746 692,42				-2 414 359,63		16 800 493,50
Património histórico, artístico e cultural	115 639,44	132 625,25	0,00				-75,50		248 189,19
Outros	0,00	0,00	0,00						0,00
Bens de domínio público em curso	21 771 667,12	2 232 766,37	-468 842,16						23 535 591,33
Ativos fixos em concessão	0,00								0,00
Terrenos e recursos naturais	0,00								0,00
Edifícios e outras construções	0,00								0,00
Infraestruturas	0,00								0,00
Património histórico, artístico e cultural	0,00								0,00
Ativos fixos em concessão em curso	0,00								0,00
Total	42 104 861,69	2 387 706,79	506 259,34	0,00	0,00	0,00	-2 504 034,04	0,00	42 494 793,78
Outros ativos fixos tangíveis									
Terrenos e recursos naturais	7 931 213,78	55 991,84	0,00				0,00		7 987 205,62
Edifícios e outras construções	23 422 623,75	12 470,00	17 276,62				-1 754 871,56		21 697 498,81
Equipamento básico	1 044 290,31	547 464,77	-170,00				-310 616,08	-60 858,55	1 220 110,45
Equipamento de transporte	971 428,46	206 206,03	0,00				-295 776,07	0,00	881 858,42
Equipamento administrativo	115 258,36	27 724,53	0,00				-52 118,40	-2 065,06	88 799,43
Equipamentos biológicos	0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
Outros	200 566,37	83 135,57	170,00				-65 786,75	-317,78	217 767,41
Ativos fixos tangíveis em curso	14 783 187,51	2 434 396,03	-523 535,96						16 694 047,58
Total	48 468 568,54	3 367 388,77	-506 259,34	0,00	0,00	0,00	-2 479 168,86	-63 241,39	48 787 287,72

Quadro n.º 7- Adições

RUBRICAS	Adições										
	Internas	Compra	Cessão	Transfer. ou troca	Expropri.	Doação	Dação em pagamento	Locação fin.	Fusão, cisão, ...	Outras	Total
Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural											
Terrenos e recursos naturais		22 252,17				63,00					22 315,17
Edifícios e outras construções											0,00
Infraestruturas		132 625,25									132 625,25
Património histórico, artístico e cultural											0,00
Outros											0,00
Bens de domínio público em curso		2 205 921,62								26 844,75	2 232 766,37
Ativos fixos em concessão											0,00
Terrenos e recursos naturais											0,00
Edifícios e outras construções											0,00
Infraestruturas											0,00
Património histórico, artístico e cultural											0,00
Ativos fixos em concessão em curso											0,00
Total	0,00	2 360 799,04	0,00	0,00	0,00	63,00	0,00	0,00	0,00	26 844,75	2 387 706,79
Outros ativos fixos tangíveis											
Terrenos e recursos naturais					55 991,84						55 991,84
Edifícios e outras construções										12 470,00	12 470,00
Equipamento básico		547 464,77									547 464,77
Equipamento de transporte		98 439,33						107 766,70			206 206,03
Equipamento administrativo		27 724,53									27 724,53
Equipamentos biológicos		0,00									0,00
Outros		83 135,57									83 135,57
Ativos fixos tangíveis em curso		2 434 396,03									2 434 396,03
Total	0,00	3 191 160,23	0,00	0,00	55 991,84	0,00	0,00	107 766,70	12 470,00	39 314,75	3 367 388,77

Quadro n.º 8- Diminuições

RUBRICAS	Diminuições					
	Alienação a título oneroso	Transferência ou troca	Devolução ou reversão	Fusão, cisão, reestruturação	Outras	Total
Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural						
Terrenos e recursos naturais						0,00
Edifícios e outras construções						0,00
Infraestruturas						0,00
Património histórico, artístico e cultural						0,00
Outros						0,00
Bens de domínio público em curso						0,00
Ativos fixos em concessão						0,00
Terrenos e recursos naturais						0,00
Edifícios e outras construções						0,00
Infraestruturas						0,00
Património histórico, artístico e cultural						0,00
Ativos fixos em concessão em curso						0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros ativos fixos tangíveis						
Terrenos e recursos naturais						0,00
Edifícios e outras construções						0,00
Equipamento básico		-44 725,88			-16 132,67	-60 858,55
Equipamento de transporte						0,00
Equipamento administrativo					-2 065,06	-2 065,06
Equipamentos biológicos						0,00
Outros					-317,78	-317,78
Ativos fixos tangíveis em curso						0,00
	0,00	-44 725,88	0,00	0,00	-18 515,51	-63 241,39
Total	0,00	-44 725,88	0,00	0,00	-18 515,51	-63 241,39

Nota 6 – Locações

Os contratos de locação são classificados como locações financeiras, se através deles forem transferidos substancialmente todos os riscos e vantagens inerentes à posse do ativo sob locação. Caso contrário são classificados como locações operacionais. O Município não tem qualquer locação operacional.

6.1 – Locações financeiras

A quantia escriturada líquida, dos bens em regime de locação financeira à data, para cada categoria de ativo, detalha-se de seguinte forma:

Locação Financeira	2023	2022
Equipamento de transporte	80 826,02 €	- €
Total	80 826,02 €	- €

6.2 – Locações operacionais

Nas locações consideradas como operacionais, as rendas devidas são reconhecidas como gasto na demonstração de resultados. Não teve aplicabilidade no presente exercício económico.

Nota 7 - Custos de empréstimos obtidos

Informação no ANEXO I.

Nota 8 - Propriedades de investimento

Não teve aplicabilidade no presente exercício económico.

Nota 9 – Imparidade de ativos

Informação no ANEXO II.

Nota 10 - Inventários

O custo de cada item de inventário é determinado através da média ponderada do seu custo inicial e do custo de itens semelhantes adquiridos durante 2023 – custo médio ponderado. De seguida apresenta-se o quadro com a informação dos valores da conta de inventários e os movimentos do período.

Quadro n.º 9- Inventários

Ativo	Quantia Bruta	Imparidade acumulada	Quantia recuperável
Mercaçorias	5 209,62		5 209,62
Matérias primas, subsidiárias e de consumo	155 464,69		155 464,69
Produtos acabados e intermédios			
Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos			
Produtos e trabalhos em curso			
Total	160 674,31	0,00	160 674,31

Quadro n.º 10– Inventários: movimentos do período

Rubrica	Quantia escriturada inicial	Movimentos do período							Quantia escriturada final
		Compras Líquidas	Consumos/gastos	Variações nos inventários da produção	Perdas por imparidade	Reversões de perdas por imparidade	Outras reduções de inventários	Outros aumentos de inventários	
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)=(1)+(2)-(3)-/(4)-(5)+(6)-(7)+(8)	
Mercaçorias	5 209,62 €	0,00 €	0,00 €					5 209,62 €	
Matérias Primas, subsidiárias e de consumo	153 042,91 €	259 749,05 €	257 285,90 €			283,66 €	242,29 €	155 464,69 €	
Produtos acabados e intermédios									
Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos									
Produtos e trabalhos em curso									
Total	158 252,53 €	259 749,05 €	257 285,90 €			283,66 €	242,29 €	160 674,31 €	

Nota 13 - Rendimento de transações com contraprestação

As notas têm por objetivo prescrever o tratamento contabilístico do rendimento proveniente de transações e acontecimentos que tenham uma contraprestação, destacando como aspeto principal a determinação do momento do reconhecimento.

O rendimento é reconhecido quando for provável que fluam para a entidade benefícios económicos futuros ou potencial de serviço e estes benefícios possam ser mensurados com fiabilidade. De seguida apresenta-se o detalhe destes rendimentos.

Quadro n.º 11- Rendimentos com contraprestação

Tipo de rendimento	Rendimento do período reconhecido em		Quantias por receber		Adiantamentos recebidos
	Resultados	Património líquido	Início do período	Final do Período	
Taxas, multas e outras penalidades					
Taxas específicas das autarquias locais	1 221 061,40				
Multas e outras penalidades	1 407,23				
Vendas					
Produtos acabados e intermédios	6 454,12				
Prestação de serviços					
Serviços específicos das autarquias locais	378 702,18				
Outros serviços	301 984,84				
Outros Rendimentos e Ganhos					
Rendimentos suplementares	20 866,51				
Ganhos em Inventários	242,29				
Rendimentos em entidades controladas, associadas e empreendimentos conjuntos					
Rendimentos em investimentos não financeiros	1 133 297,85				
Correções relativas a períodos anteriores	12 327,22				
Outros não especificados	10 101,08				
Juros, dividendos e outros rendimentos similares					
Juros, dividendos e outros rendimentos similares	6 194,82				
TOTAL	3 092 639,54	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota 14 - Rendimento de transações sem contraprestação

As transações sem contraprestação subdividem-se em impostos e transferências. Os impostos são benefícios económicos ou potencial de serviço obrigatoriamente pagos ou a pagar a entidades públicas, de acordo com disposições legais adequadas, criadas para proporcionar rendimento às administrações públicas. As transferências são influxos de benefícios económicos futuros ou potencial de serviço provenientes de transações sem contraprestação que não sejam impostos.

De seguida apresenta-se o detalhe destes rendimentos.

Quadro n.º 12- Rendimentos sem contraprestação

Tipo de rendimento	Rendimento do período reconhecido em		Quantias por receber		Adiantamentos recebidos
	Resultados	Património líquido	Início do período	Final do Período	
Impostos diretos					
Derrama	380 000,00				
Imposto municipal sobre imóveis	2 860 000,00				
Imposto único de circulação	722 280,27				
Impostos indiretos					
Imposto municipal sobre as transmissões onerosas de imóveis	965 614,40				
Transferências e subsídios correntes obtidos					
Estado	12 553 490,16				
Serviços e Fundos Autónomos	134 962,15				
Instituições sem fins lucrativos	14 000,00				
Resto do Mundo	249 696,76				
Reversões					
De provisões	69 333,41				
Imputação de subsídios e transferências para investimentos	2 102 759,99				
TOTAL	20 052 137,14	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota 15 - Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes

Relativamente aos diversos processos judiciais que se encontram em curso, quer instaurados pelo Município de Montemor-o-Velho, quer instaurados por outras entidades, após reapreciação jurídica para efeitos de prestação anual das contas, foi ajustada a provisão para outros riscos e encargos para 345.426,44€, que se estima suficiente para fazer face a eventuais indemnizações de processos onde existe um risco significativo de ocorrerem decisões desfavoráveis ao Município.

Quadro n.º 13 - Provisões

RUBRICAS	Quantia escriturada inicial (1)	Aumentos				Diminuições				Quantia escriturada final (10)=-1)+(5)-(9)
		Reforços (2)	Aumentos da quantia descontada (3)	Outros aumentos (4)	Total aumentos (5)=-2)+(3)+(4)	Utilizações (6)	Reversões (7)	Outras diminuições (8)	Total diminuições (9)=-6)+(7)+(8)	
Impostos, contribuições e taxas										
Garantias a clientes										
Processos judiciais em curso	414 759,85	0,00 €			0,00			69 333,41	69 333,41	345 426,44
Acidentes de trabalho e doenças profissionais										
Matérias ambientais										
Contratos onerosos										
Reestruturação e reorganização										
Outras provisões										
Total	414 759,85	0,00			0,00	0,00			69 333,41	345 426,44

Nota 18 – Investimentos financeiros

Rubricas	Quantia escriturada inicial	Aumentos			Diminuições			Quantia escriturada final
		Compras	Ganhos de justo valor	Outros	Alienações	Perdas de justo valor	Outros	
Ativos financeiros mensurados ao custo								
Ativos financeiros detidos para negociação								
Participações financeiras	3 630 273,00							3 465 763,95
ABMG	3 072 241,02			31 909,90			196 418,95	2 907 731,97
ERSUC	48 348,48							48 348,48
Fundo de Apoio Municipal - FAM	509 683,50							509 683,50
Outros ativos financeiros	0,00							0,00
Total	3 630 273,00	0,00	0,00	31 909,90	0,00	0,00	0,00	3 465 763,95

20 – Divulgações de Partes Relacionadas

Neste ponto devem ser identificadas quais as entidades controladas e as transações efetuadas entre as partes relacionadas.

DESIGNAÇÃO	SEDE	% DE CONTROLO
ABMG, Águas do Baixo Mondego e Gandâra, E.I.M, S.A.	Largo do Infantário, 5 Montemor-o-Velho	33,33%

ENTIDADE RELACIONADA	NATUREZA DO RELACIONAMENTO	VALOR
ABMG, Águas do Baixo Mondego e Gandâra, E.I.M, S.A.	Transferências e subsídios concedidos	140.141,44 €
	Fornecimentos e Serviços	121.092,57 €



Anexo I – Custo empréstimos obtidos

Município de Montemor-o-Velho
Período de relato: 01-01-2023 a 31-12-2023

Tipo	Identificação do empréstimo		Data de contratação do empréstimo	Prazo do contrato	Anos decorridos	Visto do TC		Finalidade do empréstimo	Capital		Pagamentos efetuados						Montantes vencidos e não pagos em 31/12			Capital em dívida no ano N		Amortizações médias de capital		Fundamento legal (c)		
						N.º de registo	Data		Contratado	Utilizado	Amortização do capital		Juros		Outros encargos (a)		31/12			Em 01.01	Em 31.12	Empréstimos contratados até 31/12/2013 (b)	Empréstimos contratados após 01/01/2014			
	Até N	Ano N									Até N	Ano N	Até N	Ano N	Previstos após N	Capital	Juros	Outros encargos (a)								
Curto Prazo																										
Total CP																										
Médio e Longo Prazo																										
Não isentos	56044507355	CCAM	28/11/2008	20	14	1721	08/01/2009	E.M. 335-1 - Arazede e Volta da Tocha	450 000,00 €	450 000,00 €	290 356,28 €	23 419,18 €	46 762,01 €	4 539,27 €				0,00 €	0,00 €	0,00 €	159 643,72 €	136 224,54 €	23 526,30 €			
Não isentos	4011419830022	BPI	07/06/2018	20	4	1899	27/09/2018	Operação de substituição de dívida	10 000 000,00 €	10 000 000,00 €	1 924 522,18 €	331 885,84 €	371 612,60 €	316 430,51 €				0,00 €	0,00 €	0,00 €	8 075 477,82 €	7 743 591,98 €		500 000,00 €		
Não isentos	59073726557	CCAM	11/06/2018	20	4	1900	27/09/2018	Operação de substituição de dívida	2 800 000,00 €	1 587 164,79 €	330 659,50 €	79 358,28 €	88 029,76 €	52 410,74 €				0,00 €	0,00 €	0,00 €	1 256 505,29 €	1 177 147,01 €		79 358,24 €		
SubTotal									13 250 000,00 €	12 037 164,79 €	2 545 537,96 €	434 663,30 €	506 404,37 €	373 380,52 €				0,00 €	0,00 €	0,00 €	9 491 626,83 €	9 056 963,53 €	23 526,30 €	579 358,24 €		
Médio e Longo Prazo																										
Isentos	9015/004361/8/91	CGD	30/05/2005	20	17	1715	25/08/2005	Piscina Municipal	535 086,73 €	535 086,73 €	454 956,16 €	31 350,03 €	110 814,77 €	2 102,77 €				0,00 €	0,00 €	0,00 €	80 130,57 €	48 780,54 €	30 558,56 €		n.º 6 artigo 19º da Lei n.º 55-B/2004, de 30 de dezembro	
Isentos	9015/004893/8/91	CGD	29/06/2006	20	16	1306	13/09/2006	Ex-EN 341 - (Const.)	504 422,42 €	425 643,66 €	337 180,29 €	24 314,44 €	66 079,93 €	2 507,00 €				0,00 €	0,00 €	0,00 €	88 463,37 €	64 148,93 €	24 218,13 €		n.º 7 artigo 33º da LOE/2006	
SubTotal									2 313 927,80 €	2 232 938,76 €	2 064 344,82 €	55 664,47 €	384 850,23 €	4 609,77 €				0,00 €	0,00 €	0,00 €	168 593,94 €	112 929,47 €	54 776,69 €	0,00 €		
Total MLP									13 250 000,00 €	12 037 164,79 €	4 609 882,78 €	490 327,77 €	891 254,60 €	377 990,29 €				0,00 €	0,00 €	0,00 €	9 660 220,77 €	9 169 893,00 €	78 302,99 €	579 358,24 €		
Total Geral									13 250 000,00 €	12 037 164,79 €	4 609 882,78 €	490 327,77 €	891 254,60 €	377 990,29 €				0,00 €	0,00 €	0,00 €	9 660 220,77 €	9 169 893,00 €	78 302,99 €	579 358,24 €		



Anexo II – Imparidade de ativos

2023

Imparidade de Ativos

Classes	Quantia Bruta	Perdas por Imparidade Acumulada	Reversão de imparidades	Quantia Recuperável
Depósitos à ordem	3 807 411,80	0,00	0,00	3 807 411,80
Outros depósitos	2 290 136,03	0,00	0,00	2 290 136,03
Outros instrumentos financeiros a curto prazo	0,00	0,00	0,00	0,00
Devedores e credores por transferências, subsídios e empréstimos bonificados	264 799,77	0,00	0,00	264 799,77
Clientes, contribuintes e utentes	1 633 459,18	81 965,63	0,00	1 551 493,55
Fornecedores	1 318 081,16	0,00	0,00	1 318 081,16
Pessoal	0,00	0,00	0,00	0,00
Acionistas/sócios/associados	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras contas a receber e a pagar	3 950 093,37	0,00	0,00	3 950 093,37
Inventários estratégicos e bens a transferir	0,00	0,00	0,00	0,00
Mercadorias	5 209,62	0,00	0,00	5 209,62
Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	155 464,69	0,00	0,00	155 464,69
Produtos acabados e intermédios	0,00	0,00	0,00	0,00
Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos	0,00	0,00	0,00	0,00
Produtos e trabalhos em curso	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos biológicos	0,00	0,00	0,00	0,00
Adiantamentos por conta de compras	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos financeiros	3 500 739,91	34 975,96	0,00	3 465 763,95
Propriedades de investimento	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos fixos tangíveis	51 052 442,59	0,00	0,00	51 052 442,59
Ativos intangíveis	6 754,14	0,00	0,00	6 754,14
Investimentos em curso	40 500 487,18	0,00	0,00	40 500 487,18
Ativos não correntes detidos para venda	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:	108 485 079,44	116 941,59	0,00	108 368 137,85



Certificação Legal das Contas



CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

Opinião com reservas

Auditámos as demonstrações financeiras consolidadas anexas do **Município de Montemor-o-Velho** (o Grupo), que compreendem o balanço consolidado em 31 de dezembro de 2023 (que evidencia um total de 109.194.967,66 euros e um total de fundos próprios de 96.083.129,92 euros, incluindo um resultado líquido de 145.591,47 euros), a demonstração consolidada dos resultados por naturezas, a demonstração consolidada das alterações no património líquido, a demonstração consolidada dos fluxos de caixa, relativos ao ano findo naquela data, e o anexo às demonstrações financeiras consolidadas que inclui um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, exceto quanto aos possíveis efeitos das matérias descritas na secção “Bases para a opinião com reservas”, as demonstrações financeiras consolidadas anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira consolidada do **Município de Montemor-o-Velho** em 31 de dezembro de 2023, o seu desempenho financeiro e os fluxos de caixa consolidados relativos ao ano findo naquela data de acordo com o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas.

Bases para a opinião com reservas

1. O montante global do ativo em curso ascende a cerca 40.500 milhares de euros. Concluimos que não existe um procedimento regular instituído pelo Município que detalhe os montantes incluídos naquela rubrica por obra ou natureza da capitalização, com indicação da antiguidade da mesma, impossibilitando a aferição de quais os ativos que já estão em funcionamento e que devem ser transferidos para as respetivas rúbricas de imobilizado, iniciando-se assim a respetiva depreciação/amortização e a imputação de subsídios a rendimentos. No corrente exercício, o montante dos ativos em curso que não é possível identificar ascende a 10.114 milhares de euros.

2. Conforme divulgado na nota 4 do Anexo e para efeitos de aplicação da NCP 4 – “Acordos de Concessão de Serviços: Concedente”, não foram reconhecidos os ativos proporcionados pelo concessionário EDP ou melhorias nas infraestruturas do Município, e quanto a estas não foram reclassificadas como ativos de concessão de serviços. Assim, não estamos em condições de formar opinião sobre o impacto que o seu reconhecimento teria nas contas de Ativos Fixos Tangíveis e Diferimentos do Passivo.

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras” abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.



Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião com reservas.

Ênfases

A nossa Não nos foi possível confirmar o registo predial da titularidade de alguns bens imoveis que integram o Ativo Fixo Tangível e cujo valor líquido é de 15.850 milhares de euros. Tal facto não influencia o reconhecimento e mensuração dos mesmos nas demonstrações financeiras.

A execução orçamental global da despesa e da receita no exercício de 2023 foi respetivamente de 68,61% e de 86,00%. No exercício de 2022 as taxas de execução global da despesa e da receita foram de 61,77% e de 85,03%, respetivamente.

O limite da dívida é de 25.841 milhares euros, sendo a dívida total, excluindo as dívidas não orçamentais de 11.005 milhares euros. Assim, o município apresentava a 31 de dezembro de 2023 um valor de dívida total dentro dos limites legais definidos na Lei nº. 73/2013 de 03 de setembro, correspondente a 0,64 vezes a média da receita corrente líquida cobrada nos últimos três anos.

A opinião não é modificada em relação a estas matérias.

Responsabilidades do órgão executivo pelas demonstrações financeiras

O órgão executivo é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa consolidados do Grupo de acordo com o SNC-AP;
- elaboração do relatório consolidado de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devido a fraude ou a erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade do Grupo de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras consolidadas como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras consolidadas.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:



- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras consolidadas, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno do Grupo;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- concluimos sobre a apropriação do uso, pelo órgão executivo, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade do Grupo para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que o Grupo descontinue as suas atividades;
- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras consolidadas, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras consolidadas representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- obtemos prova de auditoria suficiente e apropriada relativa à informação financeira das entidades ou atividades dentro do Grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras consolidadas. Somos responsáveis pela orientação, supervisão e desempenho da auditoria do Grupo e somos os responsáveis finais pela nossa opinião de auditoria;
- comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificado durante a auditoria;

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório consolidado de gestão com as demonstrações financeiras consolidadas.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre as demonstrações orçamentais

Auditámos as demonstrações orçamentais consolidadas anexas do Município de Montemor-o-Velho que compreendem a demonstração consolidada do desempenho orçamental e a demonstração consolidada de direitos e obrigações por naturezas, relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023.

O Órgão Executivo é responsável pela preparação e aprovação das demonstrações orçamentais consolidadas no âmbito da prestação de contas consolidadas do Município de Montemor-o-Velho. A nossa



MARQUES DE ALMEIDA,
J. NUNES, V. SIMÕES
& ASSOCIADOS

SOCIEDADE DE REVISORES OFICIAIS DE CONTAS, S.A

NIPC: 505 261 898 * Capital social: 50 000 € * S.R.O.C. n.º 176 * CMVM n.º 20161478

responsabilidade consiste em verificar que foram cumpridos os requisitos de contabilização e relato previstos na Norma de Contabilidade Pública (NCP) 26 do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas.

Em nossa opinião, as demonstrações orçamentais consolidadas anexas estão preparadas, em todos os aspectos materiais, de acordo com a NCP 26 do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas.

Sobre o relatório consolidado de gestão

Dando cumprimento aos requisitos legais aplicáveis, exceto quanto aos efeitos das matérias referidas na secção “Bases para a opinião com reservas” do Relato sobre a auditoria das demonstrações financeiras consolidadas, e exceto quanto ao seguinte: as informações constantes do parágrafo 37 da NCP 27 não foram divulgadas na sua plenitude, somos de parecer que o relatório consolidado de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor e a informação nele constante é coerente com as demonstrações financeiras consolidadas auditadas e, tendo em conta o conhecimento e a apreciação sobre o Grupo, não identificamos incorreções materiais.

Coimbra, 17 de junho de 2024

José Joaquim Marques de Almeida
(ROC n.º 571, inscrito na CMVM sob o n.º 20160230)
Em representação de:
Marques de Almeida, J. Nunes, V. Simões & Associados
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A.



MARQUES DE ALMEIDA,
J. NUNES, V. SIMÕES
& ASSOCIADOS

SOCIEDADE DE REVISORES OFICIAIS DE CONTAS, S.A

NIPC: 505 261 898 * Capital social: 50 000 € * S.R.O.C. nº 176 * CMVM nº 20161478



Exmo. Senhor Presidente da
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO
Praça da República 11,
3140-258 Montemor-o-Velho

Exmos Senhores,

1. O presente relatório é emitido com base na Circular n.º 61/2009 - Relatório de Conclusões e Recomendações de Auditoria, da OROC.
2. Procedemos à revisão legal das contas consolidadas desse Município relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023, de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas e com a extensão considerada necessária nas circunstâncias. Em resultado do exame efetuado emitimos a respetiva certificação legal das contas consolidadas com data de 17 de junho de 2024.
3. O nosso trabalho incluiu, entre outros aspetos, o seguinte:
 - 3.1. Apreciação da adequação e consistência das políticas contabilísticas adotadas pelo Município e que se encontram divulgadas no Anexo.
 - 3.2. Verificação da conformidade das demonstrações financeiras com os registos contabilísticos que lhes servem de suporte.
 - 3.3. Verificação das operações de consolidação, nomeadamente a adoção do método de consolidação de equivalência patrimonial, a eliminação dos valores das participações financeiras pela correspondente fração nos capitais próprios da empresa participada, a evidenciação das respetivas diferenças de consolidação e os critérios de homogeneização da informação.
 - 3.4. Solicitação da Declaração do Órgão Executivo.
4. Em consequência do trabalho efetuado, entendemos dever relatar alguns aspetos que, por não terem materialidade, não foram incluídos na nossa certificação legal das contas consolidadas.



MARQUES DE ALMEIDA,
J. NUNES, V. SIMÕES
& ASSOCIADOS

SOCIEDADE DE REVISORES OFICIAIS DE CONTAS, S.A

NIPC: 505 261 898 * Capital social: 50.000 € * S.R.O.C. n.º 176* CMVM n.º 20161478

RELATÓRIO E PARECER SOBRE AS CONTAS CONSOLIDADAS

Aos Senhores Membros da Assembleia Municipal do Município de Montemor-o-Velho

Em conformidade com a legislação em vigor e com o mandato que nos foi confiado, vimos submeter à vossa apreciação o nosso Relatório e Parecer que abrange a atividade por nós desenvolvida e os documentos de prestação de contas consolidadas do Município de Montemor-o-Velho, relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023, os quais são da responsabilidade do Órgão Executivo.

Acompanhámos, com a periodicidade e a extensão que consideramos adequada, a evolução da atividade do Município, bem como da principal entidade englobada na consolidação, a regularidade dos seus registos contabilísticos e o cumprimento do normativo legal em vigor, tendo recebido do Órgão Executivo e dos diversos serviços e das entidades englobadas na consolidação as informações e os esclarecimentos solicitados.

No âmbito das nossas funções, examinámos em 31 de dezembro de 2023, o Balanço consolidado, a Demonstração consolidada de resultados por natureza, a demonstração consolidada dos fluxos de caixa e as correspondentes Notas ao balanço consolidado. Adicionalmente, analisámos o Relatório de Gestão Consolidado do exercício findo em 2023 preparado pelo Órgão Executivo. Como consequência do trabalho de revisão legal efetuado, emitimos nesta data a Certificação Legal das Contas Consolidadas que inclui duas reservas e três ênfases.

Face ao exposto, somos da opinião que apesar do descrito na seção bases para a opinião com reservas, e na seção das ênfases da Certificação Legal das Contas Consolidadas, as demonstrações financeiras consolidadas e o Relatório de Gestão Consolidado estão de acordo com as disposições contabilísticas e legais aplicáveis, pelo que poderão ser aprovados em Reunião da Assembleia Municipal.

Com base na Circular n.º 61/2009 - Relatório de Conclusões e Recomendações de Auditoria, emitida pela OROC, foi emitido o respetivo relatório e anexo ao mesmo, que são considerados complementos deste Relatório e Parecer.

Desejamos ainda manifestar ao Órgão Executivo e aos serviços do Município e das entidades participadas o nosso apreço pela colaboração prestada.

Coimbra, 17 de junho de 2024

José Joaquim Marques de Almeida
(ROC n.º 571, inscrito na CMVM sob o n.º 20160230)
Em representação de:
Marques de Almeida, J. Nunes, V. Simões & Associados
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A.



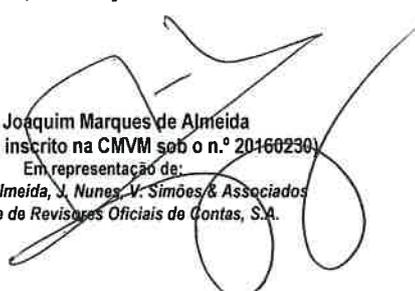
**MARQUES DE ALMEIDA,
J. NUNES, V. SIMÕES
& ASSOCIADOS**

SOCIEDADE DE REVISORES OFICIAIS DE CONTAS, S.A

NIPC: 505 261 898 * Capital social: 50 000 € * S.R.O.C. n.º 176 * CMVM n.º 20161478

5. Finalmente, cumpre-nos informar que apreciamos o relatório do Órgão Executivo e que verificamos a conformidade da informação financeira nele constante com as demonstrações financeiras do exercício.
6. Como nota final, gostaríamos de salientar e agradecer toda a colaboração recebida dos colaboradores e responsáveis do Município.

Coimbra, 17 de junho de 2024

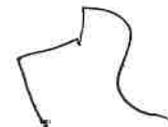

José Joaquim Marques de Almeida
(ROC n.º 571, inscrito na CMVM sob o n.º 20160230)
Em representação de:
Marques de Almeida, J. Nunes, V. Simões & Associados
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A.



**MARQUES DE ALMEIDA,
J. NUNES, V. SIMÕES
& ASSOCIADOS**

SOCIEDADE DE REVISORES OFICIAIS DE CONTAS, S.A

NIPC: 505 261 898 * Capital social: 50 000 € * S.R.O.C n.º 176 * CMVM n.º 20161478



MUNICÍPIO DE MONTEMOR-O-VELHO

Contas Consolidadas

31 de dezembro de 2023

Anexo ao Relatório de Conclusões e Recomendações de Auditoria de 17 de junho de 2024

Como Anexo ao Relatório de Conclusões e Recomendações de Auditoria é emitido este documento. São aqui enunciadas algumas situações que podem ser melhoradas para efeitos de um maior rigor contabilístico, de um melhor controlo interno ou de uma melhor produção de informação para a gestão. De ressaltar que as situações aqui descritas são as que foram detetadas no decurso da auditoria a qual foi efetuada com o objetivo de emitir um parecer sobre as Demonstrações Financeiras Consolidadas reportadas a 31 de dezembro de 2023.

I - PROCESSO DE CONSOLIDAÇÃO

1. O processo de consolidação tem como entidade consolidante o Município de Montemor-o-Velho, as demonstrações financeiras consolidadas foram preparadas, em todos os aspetos materiais, em conformidade com as disposições previstas nas Normas de Contabilidade Pública 22 e 24 do SNC-AP, bem como com base nas notas explicativas da conta 41 da Portaria n.º 189/2021, de 14 de julho.

Conforme referido no relatório de gestão consolidado, para o Município de Montemor-o-Velho, a entidade incluída no perímetro de consolidação é a ABMG – Águas do Baixo Mondego e Gândara, E.I.M., S.A. em relação à qual foi aplicado o método de equivalência patrimonial.

Relativamente à empresa integrada no perímetro de consolidação e no caso sujeita a revisão legal de contas, baseámos a nossa opinião na respetiva Certificação Legal das Contas, emitida por aquele órgão de fiscalização em conformidade com as disposições legais e estatutárias que lhe são aplicáveis.

Para o efeito foi-nos disponibilizada a Certificação Legal das Contas e o Relatório e Parecer do Fiscal Único da empresa ABMG – Águas do Baixo Mondego e Gândara, E.I.M., S.A., com data de 28/03/2024 que foi emitida com uma opinião sem reservas.